LEI Nº 3173, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DR. JUSA BAHIA, a atual Rua "A" do 2º loteamento do Bairro das Indústrias, que se inicia na Rua Equador ao lado da quadra 2 do Bairro Esmeraldas e termina na Rua Sávio Gonçalves França.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de novembro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração